CÂMARA MUNICIPAL DE SANTAREM
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
PLENÁRIO 03 / 02 / 2016
Silvio dos Santos Neto
1.º Secretário

Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep 68030-290
CNPJ nº. 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

GABINETE DO VEREADOR LUIZ ALBERTO DA CRUZ – PP

REQUERIMENTO Nº. 022 **/2016**
Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores;

Solicitando do Poder Público competente a construção de uma Praça no Bairro de Urumanduba.

O Vereador deste Poder, signatário do presente fazendo uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, Art. 51, atendendo reivindicação da Associação de Moradores do Bairro do Mararu, vem com o devido acatamento, requerer que, após os trâmites regimentais e com a aprovação dos ilustres membros do soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao Senhor Secretario Municipal de Infra-Estrutura, solicitando de Sua Senhoria, que determine ao setor competente tomar as necessárias providências, em caráter de urgência, para a **CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA COMUNIDADE DE URUMANDUBA.**

O referido pleito é uma das prioridades do logradouro público em questão, no sentido de atender aos munícipes que ali residem, com um espaço opcional de lazer, diversão e entretenimento.

Que seja dado conhecimento a Associação de Moradores de Urumanduba.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães", em de fevereiro de 2016.

LUIZ ALBERTO DA CRUZ
Vereador - PP